Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 32228
Data: 01/06/11 Hora: 8:44
Ofício: _____
Aprovado na 40ª SO, realizada em 31.05.11 S/ adendo
_____
Presidente

INDICAÇÃO Nº 409 / 11

Assunto: Transporte Público I – Inclusão da Rua Manoel Gajo no itinerário das linhas 01, 03, 07 e 08.

Ref: GV_CFB_IND 0070/11

Bertioga, 31 de maio de 2011.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Pastor Clayton, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação: Indica ao Chefe do Executivo Municipal que tome as devidas providências para realizar melhorias no Transporte Público - Inclusão da Rua Manoel Gajo no itinerário das linhas 01, 03, 07 e 08.

Os maus serviços prestados pela empresa Viação Bertioga tem gerado diversas reclamações dos usuários. Os principais problemas apontados são os atrasos e as mudanças de pontos de parada.

Em anexo a esta indicação, um baixo-assinado dos moradores da rua Manoel Gajo solicitando que este vereador reivindique junto ao Executivo o retorno das linhas 01 e 07 à referida rua, bem como a inclusão das linhas 03 e 08.

Este vereador esteve em visita à localidade onde conversou com alguns moradores daquela localidade que lhe informaram das dificuldades sofridas com a questão do transporte. Os que mais forem são os que residem mais para o final da rua, a pós a estação de tratamento de água. Reclamaram que é uma longa distancia a ser percorrida até a rodovia Rio-Santos para embarcarem nos ônibus, e o problema é ainda maior para os idosos, portadores de deficiência física e mães com bebês. O vereador conversou ainda com usuários do transporte público que não são moradores

do bairro, mas que utilizam os serviços do posto de saúde e consideram importante o ônibus fazer aquele trajeto porque proporciona o desembarque nas proximidades do Posto de Saúde do bairro Vicente de Carvalho II.

Em a atenção a justa reivindicação encaminhada ao gabinete deste vereador, solicita ao Chefe do Executivo que, junto ao Departamento de Trânsito e à empresa Viação Bertioga, viabilize a inclusão da Rua Manoel Gajo no itinerário das linhas circulares 01, 03, 07 e 08. Sugere ainda o seguinte itinerário: Ao invés dos ônibus acessarem o bairro Vicente de Carvalho II pela rua Eng. José Sanches Ferrari, entrariam rua Manoel Gajo, Parque Estoril, e fariam o acesso á Vicente de Carvalho II pela rua Epifânio Batista e então concluir o trajeto normalmente.

Solicita permissão de envio de ofício desta Casa de Leis, ao Chefe do Executivo Municipal, para que sejam tomadas as providências necessárias ao atendimento desta indicação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Pastor Clayton
Vereador

Alfonso Dari Weiland
(alemão)
Vereador - 1º Secretário

MARCELO HELENO VILARES
Presidente da Câmara

Renatinho
Vereador PT

Toninho Rodrigues
Vereador

Orvando da Silva
Vereador

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador Pastor Clayton

Os abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Manoel Gajo, bairro Parque Estoril, nesta cidade de Bertioga, solicitam de V.Exª reivindique junto ao Executivo Municipal, a inclusão da rua Manoel Gajo no itinerário das linhas circulares 01, 03, 07 e 08, a fim de atender às necessidades dos usuários, principalmente os que residem naquela localidade.

Na certeza de que o Senhor reivindicará junto ao Executivo Municipal para o atendimento a esta solicitação, encaminhamos esse documento em três folhas numeradas e assinadas pelos moradores, e em duas vias que serão protocoladas em seu Gabinete.

Bertioga, 30 de Maio de 2011

Nome	Identidade	Rubrica
Patricia A. de Carvalho	0977 457311	Patricia
Valdestéu G. [illegible]	17768023	[illegible]
Italo Ramires Arraia	48502383-0	[illegible]
Patricia Kelly Cortez de Jesus	27.021.909-2	[illegible]
Elenor J. [illegible]	22679109-9	[illegible]
Ana Paula J. Oliveira	48824033-5	[illegible]
Pedro Mariano de Oliveira	24.554.268-1	[illegible]
Flavia Pinheiro Soares	36.947.971-5	[illegible]
Ludendra de Sousa Silva	95602939-09	
Damião Gabriel de Sousa	3577-1892-6	
Andreza Silva Ferreira	33.397.701-4	[illegible]
Adriana Silva Ferreira	29.040.517-8	[illegible]
Josenice Pereira Silva	514444-0	[illegible]
Sebastião L. Nunes	2.802.126	
Joana neta dos santos	1.696.479	Joana neta
Paulo Nunes de Sousa	50.117.155-11	[illegible]
Maria	232.111.232	[illegible]
Teresinha C. Moura		

Nome	Identidade	Rubrica
[illegible]	36-256725 J	
[illegible]	33.673.643-5	
[illegible]	15.958.593	
[illegible]		
[illegible]	42.905.250-9	
[illegible]		
[illegible]		
[illegible]	30.459.244-4	
[illegible]	5447978	
[illegible]	34.184.158	
[illegible]		
[illegible]	40.357.277-9	
[illegible]	33.062.347	
[illegible]	28.052.961-0	
[illegible]	29.529.941-5	
[illegible]		
[illegible]	35.771.247-1	
[illegible]	45259595	
[illegible]	40.673.269-0	
[illegible]		
[illegible]		
[illegible]	387.996.748-23	
[illegible]	33947044-8	
[illegible]	35471878-1	

Nome	Identidade	Rubrica
Nelson Clemente dos Santos	8449732	P ESTORIL
Célia nascimento de Souza	23.290786-x	[illegible]
Wagner José de Moraes.	29.323158-8	Wagner.
Adriel Mato J. de Moraes	26.736.131.2	Adriel
Casimiro De Tagni		
Mª Auxiliadora N. Estarme	3517.70015	[illegible]
Jane Pereira Batista	34.309.589-6	Jane
JOSE CARLOS SANTOS	32.011-963-4	[illegible]
Silvio Luiz dos Santos	19.377618-2	[illegible]
Ana Paula Souza dos Santos	43.800.026-2	[illegible]
Valdemir da Silva	1977719	[illegible]
Edna Alves de Oliveira	18.146.112-2	[illegible]
Angélica Silva Oliveira	43.122.637-4	Angélica
Maria Silva Oliveira	52.199.075-0	Maria Oliveira
Luis Carlos	48567573-0	Luis Carlos
Sibone de Souza		Sibone de Souza
Barbara S. Santos	49.244.656-8	[illegible]
Pedro Luiz Batista Silva	21245015-3	[illegible]
Antonio Carlos	17.099.657-6	[illegible]
José Nuca	36.057.091-9	[illegible]
Lourença Ananias	1.092.989	[illegible]
Mirna P. de Freitas.	40.352.026-5	
[illegible]	18.902.342	[illegible]
Dorival Ruis Gomes	04848893-38	[illegible]

Nome	Identidade	Rubrica
Gilberto Simão de Andrade	52580846	
Ermane Trindade Aguilar	35.771.918-9	
Gilmar Gomes de Alves	929 409	
Carlos Roberto	025100.001	
Leonardo M. Gomes	41129460-X	
	13611491[illegible]	
Valdi dos Santos Batista	257477252	
Leonardo	33.672.8724	
MOREIRA	2309281200-2	
Fabiano		Fabiano
Armindo	52580824-3	
Andrea Cretino	38915957-4	
Karalaine Arruda Silva		
Santa Mobelia da Silva	34897437-1	
Noitta Braz Silva	34897.438-3	Noitta Braz
Raquel da S. S.	36.174 576-5	
Claudiana S. A. de Souza	40867804 5	
Mariana S. Antiqueira	40.808.033-4	
Raimunda de J. Santos		
Gilvidiane S. Carneiro		
Fábio A. Pereira	14395621	
Mª de Fátima Silva		
Marinalva Silva	4633098-6	Marinalva Silva
Sebastião Marinho	464386454.00	

Nome	Identidade	Rubrica
Marinez M da Silva	34.897.118-7	[illegible]
Thiago Marques da Silva	42.903.376-X	Thiago
Adenilson Alves dos Santos	3378678	[illegible]
[illegible]	17960702-2	[illegible]
Luana da N Silva		Luana
Gutierrez [illegible]	19457801	[illegible]
José Amarizio B. Santos		José Amarizio S.
Alexandre Costa	45459335 1	[illegible]
[illegible]		[illegible]
José [illegible]	13360689810	[illegible]
[illegible]	14558759-3	
Carlos [illegible]		[illegible]
Mª Cap. M. Santos	16.418238	Mª Cap. Santos
Irineu Baptista Neto	33.495.450	[illegible]
CLASTO F. [illegible]	16416712	[illegible]